



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto**  
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

## 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº033/2020, PARA ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DE 25%, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA A NETO DOS SANTOS EPP.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo de Contrato Nº 033/2020, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria Municipal Educação, cultura e desporto com CNPJ. Nº 29.578.957/0001-48, sediada a Vila Americana, Estrada 1. s/n, Belterra-PA, representada neste ato pela Sr. (a) Dimaima Nayara de Sousa Moura, brasileira, portadora do CPF nº 697.786.202-53, Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa A NETO DOS SANTOS EPP estabelecida na Avenida Curua-una, nº 672, Loja B, bairro Santíssimo, inscrita no CNPJ nº 03.075.858/0001-03 neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Antônio Neto dos Santos, brasileiro, portador do CPF: 324.405.372-68, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DE 25%** do contrato 033/2020, com fundamento no art. 57, e 65, § II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de quantitativo, sob justificativa apresentada nos autos de aditivo do Contrato nº 033/2020, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO** com fundamento art. 57, e 65, § II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

item	und.	descrição	valor und. no contrato	Qtde. contratada	Aditivo 25%	VALOR ADITIVO	Valor total com aditivo
17	PCT	Macarrão tipo espaguete, de sêmola com ovos fardo c/10pcts embalagem de 500g. com identificação do fabricante, data de fabricação e validade,	R\$ 1,99	6960	1740	R\$ 3.462,60	R\$ 17.313,00

**Valor do aditivo de quantitativo: R\$ 3.462,60**

**Valor do contrato originário: R\$ 81.750,40(oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**

**Valor Global do Contrato c/ aditivo:R\$ 85.213,00**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto**  
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

1.1 O valor do presente termo Aditivo é de R\$ **3.462,60** (três mil), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 85.213,00** (oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

FICHA SEMED:106 UNIDADE:020401 Sec. Mun. De Educação FUNCIONAL:  
12.361.0005.2044.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 200 003 0 3 31

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 21 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_